



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Telefax (085) 914-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

CGO 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

*Arquivado
em 06/03/95
José Antônio Vasconcelos*

LEI Nº 170 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR AUMENTO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, autorizado a conceder aumento aos servidores nos moldes da planilha em anexo.

ART. 2º- Os reajustes no artigo primeiro desta Lei terão seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 1995.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de Fevereiro de 1995

José Hugo de Sousa

José Hugo de Sousa

Visto: *Raimundo Lopes de Vasconcelos*

Raimundo Lopes de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Telefax (085) 914-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

CGO 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

QUADRO INFORMATIVO SALARIAL MÊS FEVEREIRO/95

FUNCIONÁRIOS QUE EXERCEM CARGOS EM COMISSÃO

CARGO(S)	PISO NACIONAL	VALOR
		R\$
SECRETÁRIO	05	350,00
DIRETOR	03 ¹ / ₂	245,00
CHEFE DE SETOR	02 ¹ / ₂	175,00

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de Fevereiro de 1995

José Hugo de Sousa
José Hugo de Sousa
1º-Secretário

Visto:

Raimundo Lopes de Vasconcelos
Raimundo Lopes de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Telefax (085) 914-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

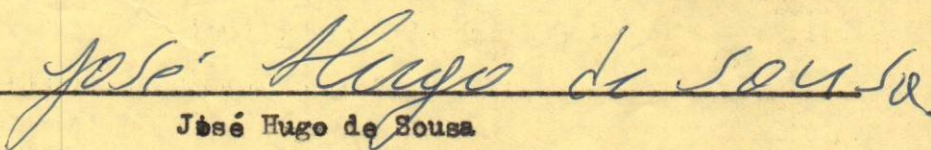
CGO 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

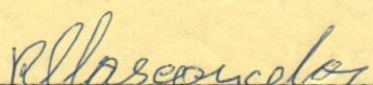
CONTINUAÇÃO DO QUADRO INFORMATIVO SALARIAL

FEVEREIRO/95

CARGO(S)	CARGA HORÁRIA	VALOR R\$
PROF. Licenciatura PLENA	H/A.	1,00
PROF. R.A.I.	8,HS.	70,00+ 40%
PROF. R.A.I.I.	8,HS.	73,00+ 40%
PROF. R.A.III.	8,HS.	75,00+ 40%
PROF. T.I.	8,HS.	90,00+ 40%
PROF. T.II.	8,HS.	98,00+ 40%
MONITORAS	8,HS.	75,00+40%
SUPERVISORAS	8,HS.	75,00+50%

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de Fevereiro de 1995


José Hugo de Sousa
1º-Secretário

Visto: 
Raimundo Lopes de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Telefax (085) 914-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

CGO 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

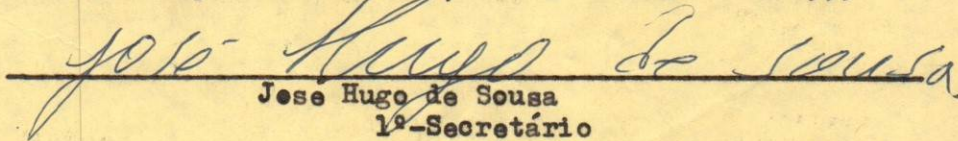
QUADRO INFORMATIVO SALARIAL

MÊS FEVEREIRO/95

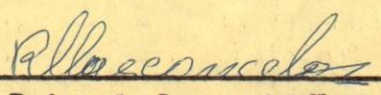
CARGO(S)	CARGA HORÁRIA	VALOR	
		R\$	
AGENTE ADMINISTRATIVO	8,HS.	75,00	1º Grau
		78,00	2º Grau
AUX. ADMINISTRATIVO	8,HS.	75,00	
TELEFONISTA	8,HS.	75,00	
AGENTE DE SAÚDE	8,HS.	75,00 + 50%	
MOTORISTA	8,HS.	75,00 + 20%	
		75,00 + 40% (SAÚDE)	
AUXILIAR DE SERVIÇO:			
ZELADOR	8,HS.	70,00	
ELETRICISTA	8,HS.	70,00 + 50%	
PEDREIRO	8,HS.	70,00 + 30%	
VIGIA	8,HS.	70,00 + 20%	
DIGITADOR	8,HS.	140,00	
MESTRE DE OBRAS	8,HS.	140,00	
ANALISTA CLÍNICO	8,HS.	140,00	
PINTOR LETRISTA	8,HS.	70,00	
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8,HS.	78,00 + 20%	

OBS: O Vigilante só terá direito o adicional noturno (20%), se o mesmo trabalhar durante a noite.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de Fevereiro de 1995


Jose Hugo de Sousa
1º-Secretário

Visto: _____


Raimundo Lopes de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Queiroz Pessoa, s/n. - Telefax (085) 914-1110 e 914-1112

CEP 63.960-000 — Banabuiú-CE

CGC 23 444 672/0001-91 - CGF 06 920 303-2

MENSAGEM Nº 02/95

Banabuiú, 21 de fevereiro de 1995

Ilmo. Sr.

Raimundo Lopes Vasconcelos

MD. Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos remetendo para apreciação desta Casa Projeto de Lei solicitando apreciação acerca de aumento aos servidores municipais, retroativo a 1º de fevereiro de 1995.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

Aluisio Cajaseiras de Sá

Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Queiroz Pessoa, s/n. - Telefax (085) 914-1110 e 914-1112

CEP 63.960-000 — Banabuiú-CE

CGC 23 444 672/0001-91 - CGF 06 920 303-2

PROJETO DE LEI Nº 027/95

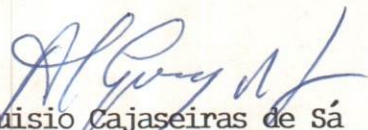
Autoriza o Poder Executivo a dar aumento aos servidores municipais e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú autorizado a conceder aumento aos servidores municipais nos moldes da planilha em anexo.

Art. 2º - Os reajustes no artigo primeiro desta Lei terão seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1995.

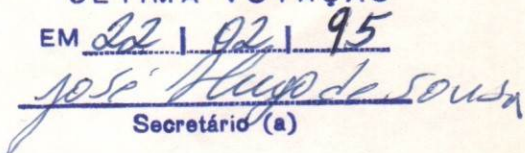
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 21 de fevereiro de 1995.


Almisio Cajaseiras de Sá
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 1ª votação
Em 22 | 02 | 95

Secretário

APROVADO EM 2ª. E'
ULTIMA VOTAÇÃO
EM 22 | 02 | 95

Secretário (a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Queiroz Pessoa, s/n. - Telefax (085) 914-1110 e 914-1112

CEP 63.960-000 — Banabuiú-CE

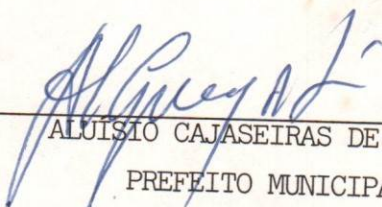
CGC 23 444 672/0001-91 - CGF 06 920 303-2

QUADRO INFORMATIVO SALARIAL MÊS FEVEREIRO/95

FUNCIONÁRIOS QUE EXERCEM CARGOS EM COMISSÃO

CARGO(S)	PISO NACIONAL	VALOR R\$
SECRETÁRIO	05	350,00
DIRETOR	03 ¹ / ₂	245,00
CHEFE DE SETOR	02 ¹ / ₂	175,00

Banabuiú 19/02/95.


ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Queiroz Pessoa, s/n. - Telefax (085) 914-1110 e 914-1112

CEP 63.960-000 — Banabuiú-CE

CGC 23 444 672/0001-91 - CGF 06 920 303-2

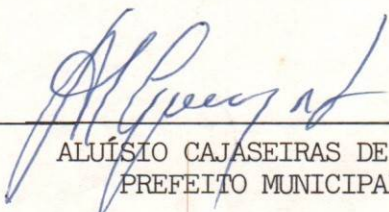
QUADRO INFORMATIVO SALARIAL

MÊS FEVEREIRO/95

CARGO(S)	CARGA HORÁRIA	VALOR	
		R\$	
AGENTE ADMINISTRATIVO	8:Hs.	75,00	1º Grau
		78,00	2º Grau
AUX. ADMINISTRATIVO	8:Hs.	75,00	
TELEFONISTA	8:Hs.	75,00	
AGENTE DE SAÚDE	8:Hs.	75,00	+ 50%
MOTORISTA	8:Hs.	75,00	+ 20%
		75,00	+ 40% (SAÚDE)
AUXILIAR DE SERVIÇO:			
ZELADOR	8:Hs.	70,00	
ELETRICISTA	8:Hs.	70,00	+ 50%
PEDREIRO	8:Hs.	70,00	+ 30%
VIGIA	8:Hs.	70,00	+ 20%
DIGITADOR	8:Hs.	140,00	
MESTRE DE OBRAS	8:Hs.	140,00	
ANALISTA CLÍNICO	8:Hs.	140,00	
PINTOR LETRISTA	8:Hs.	70,00	
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8:Hs.	78,00	+ 20%

OBS= O Vigilante só terá direito o adicional Noturno(20%), se o mesmo trabalhar durante a noite.

Banabuiú 19/02/95.


ALUÍSIO CAJASEIRAS DE SÁ.
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Queiroz Pessoa, s/n. - Telefax (085) 914-1110 e 914-1112

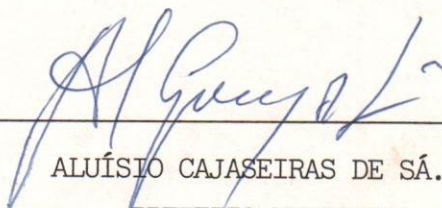
CEP 63.960-000 — Banabuiú-CE

CGC 23 444 672/0001-91 - CGF 06 920 303-2

CONTINUAÇÃO DO QUADRO INFORMATIVO SALARIAL FEVEREIRO/95.

CARGO(S)	CARGA HORÁRIA	VALOR R\$
PROF. Licenciatura PLENA	H/A.	1,00
PROF. R.A.I	8:Hs.	70,00 + 40%
PROF. R.A.II	8:Hs.	73,00 + 40%
PROF. R.A.III	8:Hs.	75,00 + 40%
PROF. T.I.	8:Hs.	90,00 + 40%
PROF. T.II	8:Hs.	98,00 + 40%
MONITORAS	8:Hs	75,00 + 40%
SUPERVISORAS	8:Hs.	75,00 + 50%

Banabuiú 19/02/95.


ALUÍSIO CAJASEIRAS DE SÁ.
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Telefax (085) 914-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

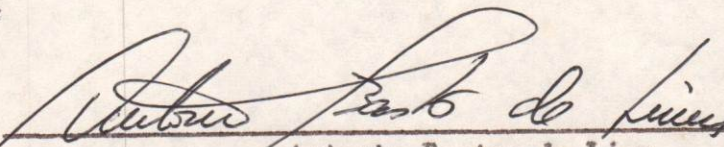
CGC 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

P A R E C E R

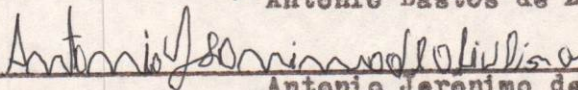
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de, examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº02/95, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que dar aumento aos servidores municipais, é de parecer favorável.

Sala das reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de Fevereiro de 1995.

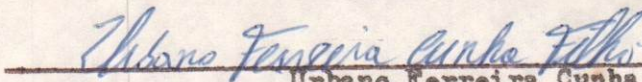
A COMISSÃO:



Antonio Bastos de Lima



Antonio Jeronimo de Oliveira



Urbano Ferreira Cunha Filho

Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovado o parecer da Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 22 de fev 95


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Telefax (085) 914-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

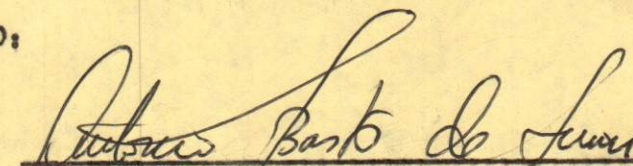
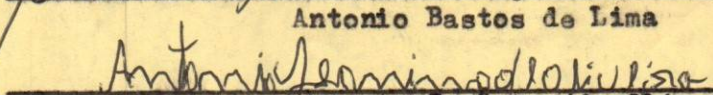
CGC 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de ,
examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº02/95, de autoria do Chefe do Poder Exe-
cutivo Municipal de Banabuiú, que dar aumento aos servidores municipais, é de pare-
cer favorável.

Sala das reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de
Fevereiro de 1995.

A COMISSÃO:


Antonio Bastos de Lima

Antonio Jeronimo de Oliveira

Urbano Ferreira Cunha Filho

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado o parecer da Comis-

são de FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em 22 de 22 de 95

Jose Fláudio de Sousa

Secretário